

PORTARIA Nº 12.956/2023

TORNA SEM EFEITO A NOMEAÇÃO DAS PESSOAS INDICADAS.

O Prefeito Municipal de Patrocínio-MG, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e;

CONSIDERANDO, que a Portaria nº 12.960/2023, nomeou as pessoas abaixo discriminadas e;

CONSIDERANDO, o disposto no art. 8º, § 1º do art. 18, e que § 5º do art. 18 da Lei Complementar nº 60/2009, determina a cessação dos efeitos do ato de provimento, caso a posse não ocorra no prazo de 30(trinta) dias da publicação do referido ato.

R E S O L V E

Art. 1º - Fica sem efeito a nomeação das pessoas abaixo relacionadas:

a) - Por não tomar posse no prazo legal:

Ord.	NOME		CLASS.
1	ANA LUCIA DE FREITAS	EDUCADOR INFANTIL	114
2	KAROLAINE DA SILVA MARQUES	EDUCADOR INFANTIL	127
3	ANDREIA DE FATIMA CARVALHO PEDROSA	EDUCADOR INFANTIL	128
4	VITORIA FATIMA SILVA FERREIRA LIMA	PROFESSOR P1	95

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Patrocínio-MG, 16 de agosto de 2023.

Deiró Moreira Marra
Prefeito Municipal